



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO 034 DE 13 DE JULHO DE 2023.

CRIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A REALIZAR PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE GESTOR GERAL E GESTOR ADJUNTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto Municipal nº 041/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial destinada a realizar Processo de Seleção Interna para o preenchimento de cargos de Gestor Geral e Gestor Adjunto nas Unidades de Ensino Público Municipal da sede e zona rural, no âmbito do Município de Pinheiro/MA.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

I – Presidente da Comissão:

- a) **Gessica Wellen Costa Moraes** – Recursos Humanos;

II – Membros:

- a) **Maria Olivia Sampaio Ferreira** – Setor Pedagógico;
b) **Ana Paula de Sousa Campos** – Setor Administrativo;
c) **Jaina Lobato Silva** – Procuradoria do Município;
d) **Gracijane Alves** – Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. Fica a presente Comissão encarregada de tomar providências necessárias para a realização do processo seletivo, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais, tais como:

- a) Editais e Regulamentos;
b) Convocação;
c) Publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Art. 4º. Fica a presente Comissão autorizada, sempre que necessário, a solicitar assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, por delegação do Prefeito Municipal, homologará o resultado do seletivo simplificado.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial organizadora do processo de seleção.

Art. 6º -Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 13 DO MÊS DE JULHO DE 2023.


JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA


ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Secretário Municipal de Governo